



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 424/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Sandra Valéria do Nascimento, por um período de 60 (sessenta) dias, contada a partir de 19.06.2024;

CONSIDERANDO Comunicação de Decisão de perícia médica realizada na servidora em 17.07.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Sandra Valéria do Nascimento, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até 18.08.2024, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 03.07.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 18 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 18 de julho de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.